



PORTARIA Nº 2463/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a contar de 04 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.o 3.425.558-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.o 726.724.639-72, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.o 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.o 7419/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DE
AS
91
DE
91
DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 120 14
DE Nº 20. 1413
UMUARAMA, 09 08 120 14
Celli G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS